



# Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ nº 07.707.650/0001-10

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas:**  
Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Aymoré CFI) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (PCIT).

**Mercado de atuação**  
A Aymoré CFI é Instituição financeira integrante do Conglomerado Santander, atua na realização de operações de crédito, financiamento e empréstimo em geral, incluindo, mas não se limitando, o financiamento para capital de giro e para aquisição de bens e serviços, e demais atividades permitidas pela legislação e regulamentação em vigor.  
**Patrimônio Líquido e Resultado**  
Em 30 de junho de 2025 o lucro líquido do semestre foi de R\$ 901 milhões, aumento de 13,04% em

relação ao mesmo período acumulado do ano anterior. O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$8.565 milhões.  
**Ativos e Passivos**  
Em 30 de junho de 2025, os ativos totais atingiram R\$ 77.970 milhões, destacando-se R\$ 74.983 milhões de Operações de Crédito e R\$ 6.922 milhões de Títulos e Valores Mobiliários. No passivo, destacam-se os depósitos, cujo o total é R\$ 71.893 milhões.  
Não houve eventos societários.  
**Auditoria Independente**  
A política de atuação da Aymoré CFI na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer

serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.  
A Aymoré CFI informa que no semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras, que gerem conflito de interesse, perda de independência ou impactem a objetividade de seus auditores independentes.  
Ademais, a Aymoré CFI confirma que a PricewaterhouseCoopers representa a Administração que dispõe de processos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

BALANÇOS PATRIMONIAIS		Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	Nota	30/06/2025	30/06/2024
<b>Ativo Circulante e não Circulante</b>		<b>82.752.279</b>	<b>74.187.636</b>
<b>Disponibilidades</b>	4	469.308	71.893.237
<b>Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado</b>		<b>4.782.365</b>	<b>523.576</b>
Títulos e Valores Mobiliários	6	4.782.365	14
<b>Ativos Financeiros Mensurado ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes</b>		<b>2.139.457</b>	<b>16,6</b>
Títulos e Valores Mobiliários	6	2.139.457	16,6
<b>2. Efeitos decorrentes da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>	4, 5 e 18 d	<b>75.520.098</b>	<b>15</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		537.177	15
Operações de Crédito		74.982.921	15
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8	(6.445.155)	9,9
<b>Outros Ativos</b>	10	<b>2.942.120</b>	<b>17</b>
<b>Ativos Fiscais</b>	9.a	<b>2.983.252</b>	<b>17,7.a</b>
Investimentos		360.245	6.447.673
Participações em Coligadas e Controladas	11	360.245	2.117.921
Agio		9.589	(948)
<b>Imobilizado de Uso Intangível</b>	12	<b>589</b>	<b>142.518</b>
Ativos Intangíveis (Amortizações Acumuladas)	13	-	(142.518)
<b>Total do Ativo</b>		<b>82.752.279</b>	<b>82.752.279</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	Nota	Capital Social	Reserva Legal
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>6.447.673</b>	<b>499.274</b>
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	8.c.1	-	2.354.747
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2025</b>		<b>6.447.673</b>	<b>499.274</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Planos e Benefícios		-	-
Lucro Líquido		-	-
Reserva Legal	17.c	-	45.056
Reserva para Equalização de Dividendos	17.d	-	(390.578)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	17.d	-	(390.578)
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>		<b>6.447.673</b>	<b>544.330</b>
<b>Mutações do Período</b>		<b>-</b>	<b>45.056</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
---	--	--	--

**1. Contexto Operacional**  
A Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Aymoré CFI), constituída na forma de sociedade anônima e, como instituição financeira, é regulada pelo Banco Central do Brasil. É uma companhia subsidiária integral controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander) e tem por objeto social a realização de operações de crédito, financiamento e empréstimo em geral, incluindo, mas não se limitando, financiamento para capital de giro e para aquisição de bens e serviços, e demais atividades permitidas pela legislação e regulamentação em vigor. As operações da Aymoré CFI são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander. Os benefícios e custos correspondentes aos serviços prestados, absorvidos entre a Aymoré CFI e o Banco Santander, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras (a) Apresentação das Demonstrações Financeiras**  
As demonstrações financeiras da Aymoré CFI, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não reconhecidas pelo Bacen.

A Aymoré CFI é controlada pelo Banco Santander, investimentos estes que totalizam o equivalente à 100% do Capital Social da Aymoré CFI (Nota 17.a). As normas do Bacen preveem a apresentação de demonstrações consolidadas, não obstante, o Banco Santander foi consultado e não fez objeção quanto à apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pela controlada sob o modelo de hedge, convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. As principais mudanças referem-se: à classificação de instrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à baixa a prejuízo e; ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações com problemas de crédito.

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais. Os principais impactos incorridos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas são:

**1. Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021: Não ocorreram efeitos de alterações de categorias decorrentes da adoção da Resolução nº 4.966/2021.

**2. Efeitos decorrentes da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021) - A Aymoré CFI apurou um incremento da provisão de aproximadamente R\$ 2.734 milhões bruto de impostos (equivalente a um aumento de, aproximadamente, 82% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), que inclui provisão mínima requerida, provisão adicional, além das provisões para títulos e garantias financeiras prestadas. Para fins de mensuração, foram considerados os seguintes parâmetros:

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;  
II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente líquido, e os efeitos, foram reconhecidos em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.  
III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo I desta Resolução, observando o período de atraso.

O efeito da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi reconhecido como redução no patrimônio líquido pelo valor de R\$ 1.640 milhões, após os efeitos tributários. Adicionalmente, os efeitos foram reconhecidos no patrimônio líquido os impactos oriundos da adoção inicial sobre as perdas esperadas nos fundos de direitos creditórios, cujo impacto total foi de aumento em seu patrimônio líquido de R\$ 3 milhões, líquido dos efeitos fiscais.

**3. Quanto aos aspectos fiscais** relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplência.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na **Nota 9.a.2**.

**4. Demais mudanças** na adoção inicial como a aplicação da taxa efetiva de juros e a remensuração de ativos financeiros que estavam em *stop accrual* em 31 de dezembro de 2024 não terão impactos, pois sua aplicação será prospectiva.  
A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

**(c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**  
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Aymoré CFI.

**3. Principais Políticas Contábeis**  
**a) Caixa e Equivalentes de Caixa**  
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

**b) Instrumentos Financeiros**  
Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Os instrumentos financeiros da Companhia estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, e são classificadas na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos e caixa contratuais e vender; e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Os principais instrumentos da Aymore são compostos por aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, e depósitos.  
**Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas**  
A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

**Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 da Resolução CMN nº 4.966/2021)**  
O efeito da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido, conforme descrito na **Nota 8**.

**Avaliação do modelo de negócios**  
De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:  
• Obter fluxos de caixa contratuais;  
• Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou  
• Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.  
**(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI teste")**  
Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPI teste. Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas

BALANÇOS PATRIMONIAIS		Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	Nota	30/06/2025	30/06/2024
<b>Passivo Circulante e não Circulante</b>		<b>71.893.237</b>	<b>74.187.636</b>
<b>Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado</b>		<b>14</b>	<b>71.893.237</b>
Depósitos	15	76.435	15
<b>Outros Passivos</b>	16.b	<b>10.526</b>	<b>276.779</b>
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais		-	-
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis		-	-
Outras Provisões		-	-
Diversos		-	-
<b>Passivos Fiscais</b>	9.b	<b>1.770.820</b>	<b>17</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>8.564.646</b>	<b>17</b>
Capital Social:		-	-
De Domiciliados no País		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>82.752.279</b>	<b>82.752.279</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	Nota	Capital Social	Reserva Legal
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>6.447.673</b>	<b>499.274</b>
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	8.c.1	-	2.354.747
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2025</b>		<b>6.447.673</b>	<b>499.274</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Planos e Benefícios		-	-
Lucro Líquido		-	-
Reserva Legal	17.c	-	45.056
Reserva para Equalização de Dividendos	17.d	-	(390.578)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	17.d	-	(390.578)
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>		<b>6.447.673</b>	<b>544.330</b>
<b>Mutações do Período</b>		<b>-</b>	<b>45.056</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
---	--	--	--

pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.  
**(III) Custo Amortizado ("CA")**  
Este custo amortizado não é designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:  
• É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais;  
• Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.  
**(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA")**  
Ativos financeiros admitidos tanto para obter fluxos de caixa constituintes apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.  
• São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:  
• O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e  
• Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de caixa amortizado de um passivo financeiro.  
Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizadas no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".  
**(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")**  
Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

**(VI) Passivo Financeiro**  
Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Companhia deve classificar os passivos financeiros em uma das seguintes categorias de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:  
• Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;  
• Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;  
• Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;  
• Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;  
• Contratos híbridos.  
**(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TUE")**  
É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

No Banco Santander, para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.  
Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31/12/2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

**(VIII) Provisão para perdas esperadas**  
Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/2023, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabeleça que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 - de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 - considerando o aumento significativo do risco de crédito.  
Conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso inclui o custo amortizado de um passivo financeiro.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguinte:  
**Estágio 1:** Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco Santander reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses.  
**Estágio 2:** Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021.  
**Estágio 3:** Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

**(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual**  
A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos, ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.  
Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

**(X) Perímetro de Aplicação**  
O âmbito de aplicação das demonstrações financeiras estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/2021 tem escopo de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários listados. A aplicação aos Ativos Financeiros classificados nas categorias "custo amortizado", sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria "valor justo através de outros resultados abrangentes", bem como os compromissos contingentes.  
**(XI) Metodologia de estimativa de perda esperada**  
O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados. Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, o Banco Santander tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.  
**(XII) Baixa do Ativo Financeiro**  
Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, um ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.  
Dado os estudos feitos pela Aymoré CFI, o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) foi definido em 270 dias após a marcação do ativo como problemático.

**c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**  
São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia.  
**d) Títulos e Valores Mobiliários**  
Conforme Resolução CMN nº 4.966/2021, a carteira de títulos e valores mobiliários é classificada nas categorias de custo amortizado, mensurados a valor justo através do resultado e mensurados a valor justo através dos resultados abrangentes, conforme descrito no **Item b**.

As cartas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias Títulos mensurados a valor justo através dos resultados abrangentes e custo amortizado são reconhecidas no resultado do período.  
**e) Mensuração do Valor Justo**  
A Aymoré CFI classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração:  
Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados.  
Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente. Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado utilizando como referência dados de mercado observáveis.  
Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em dados de mercado observáveis. Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, a Aymoré CFI utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez.

**f) Carteira de Créditos e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito**  
A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indicadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados *pro rata* dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 90 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

A Aymoré CFI efetua a baixa de créditos para prejuízo conforme critérios descritos na nota 3.b.XII. As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.  
As cessões de crédito com retenção de riscos têm seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas); na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	Nota	30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>9.199.727</b>	<b>9.199.727</b>
Operações de Crédito		8.594.146	8.594.146
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		599.687	599.687
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros		4.894	4.894
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(6.347.371)</b>	<b>(4.177.525)</b>
Operações de Captação no Mercado		(4.177.525)	(4.177.525)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.c.1	(2.169.846)	(2.169.846)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>2.</b>	



# Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

**Liquidação em Ação**  
A Aymoré CFI mensura o valor justo dos mobiliários prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos na data da concessão, tendo em conta as condições de mercado para cada plano quando estima o valor justo. Com o objetivo de reconhecer as despesas de pessoal em contrapartida com as reservas de capital do Banco Santander ao longo do período de vigência, como os serviços são recebidos, a Aymoré CFI considera o tratamento das condições de serviço e reconhece o montante para os serviços recebidos durante o período de vigência, baseado na melhor avaliação da estimativa para a quantidade de instrumentos de patrimônio que se espera conceder.

**Liquidação em Dinheiro**  
Para pagamentos baseados em ações liquidados em dinheiro (na forma de valorização das ações), a Aymoré CFI mensura os serviços prestados e o correspondente passivo incorrido ao valor justo. Este procedimento consiste na captura da valorização das ações entre a data de concessão e liquidação. A Aymoré CFI reavalia o valor justo do passivo ao final de cada período de reporte, quaisquer mudanças neste montante são reconhecidas no resultado do período. Com o objetivo de reconhecer as despesas de pessoal em contrapartida às provisões em "salários a pagar" em todo o período de vigência, refletido como os serviços são recebidos, a Aymoré CFI registra o passivo total que represente a melhor estimativa da quantidade de direito de valorização das ações que serão adquiridas ao final do período de vigência e reconhece o valor dos serviços recebidos durante o período de vigência, baseado na melhor estimativa disponível. Periodicamente, a Aymoré CFI analisa sua estimativa sobre o número de direitos de valorização de ações que serão adquiridos no final do período de carência.

**Remuneração Variável Referenciada em Ações**  
Além dos administradores, todos os funcionários em posição de tomadores de risco, recebem no mínimo 40% de sua remuneração variável diferida em pelo menos três anos e 50% do total da remuneração variável em ações (SANB11), condicionada à permanência do participante no Grupo durante toda vigência do plano.

O plano está sujeito à aplicação de cláusulas Malus e Clawback, segundo as quais as parcelas diferidas da remuneração variável podem ser reduzidas, canceladas ou devolvidas nos casos de descumprimento das normas internas e exposição a riscos excessivos.

O valor justo das ações é calculado pela média da cotação final diária das ações nos 15 (quinze) últimos pregões imediatamente anteriores ao primeiro dia útil do mês de outorga.

**m) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)**

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e Cofins são registradas em despesas tributárias. Para empresas não financeiras as alíquotas são de 1,65% para o PIS e 7,6% para a Cofins.

**n) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**  
O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 8.a, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

**o) Estimativas Contábeis**

Na aplicação das políticas contábeis da companhia, a Administração deve exercer julgamentos e realizar estimativas sobre os valores contábeis de ativo e passivo, receitas e despesas dos períodos futuros. As estimativas e premissas relacionadas baseiam-se na experiência histórica nos fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas, sendo quantificadas as estimativas e divulgadas em notas explicativas.

**p) Juros sobre o Capital Próprio**  
Os Juros sobre o Capital Próprio são reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, essa remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

**q) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes**

O resultado não corrente do exercício é aquele que:  
I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e  
II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 23.

### 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/06/2025
Disponibilidades	469.308
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	225.000
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	225.000
<b>Total</b>	<b>694.308</b>

### 5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	Até 3 meses	De 3 a 12 Meses	30/06/2025
Aplicações no Mercado Aberto	225.000	312.177	537.177
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	225.000	312.177	537.177
<b>Total</b>	<b>225.000</b>	<b>312.177</b>	<b>537.177</b>

### b) Movimentações da Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Estágio 1	Movimentação Perdas Associadas ao Risco de Crédito					Write Off	Saldo final - 30/06/2025
	Saldo inicial - 01/01/2025 (1)	Movimentações (2)	Outras Transferências para Estágio 2	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 2		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito							
Operações de crédito e outros recebíveis	2.780.474	455.325	(863.338)	(175.549)	177.311	346.807	2.721.030
<b>Total</b>	<b>2.780.474</b>	<b>455.325</b>	<b>(863.338)</b>	<b>(175.549)</b>	<b>177.311</b>	<b>346.807</b>	<b>- 2.721.030</b>

  

Estágio 2	Movimentação Perdas Associadas ao Risco de Crédito					Write Off	Saldo final - 30/06/2025
	Saldo inicial - 01/01/2025 (1)	Movimentações (2)	Outras Transferências para Estágio 1	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 1		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito							
Operações de crédito e outros recebíveis	151.188	315.563	(177.311)	(771.478)	863.338	34.371	415.671
<b>Total</b>	<b>151.188</b>	<b>315.563</b>	<b>(177.311)</b>	<b>(771.478)</b>	<b>863.338</b>	<b>34.371</b>	<b>- 415.671</b>

  

Estágio 3	Movimentação Perdas Associadas ao Risco de Crédito					Write Off	Saldo final - 30/06/2025
	Saldo inicial - 01/01/2025 (1)	Movimentações (2)	Outras Transferências para Estágio 1	Transferências para Estágio 2	Transferências do Estágio 1		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito							
Operações de crédito e outros recebíveis	3.134.180	1.398.958	(346.807)	(34.371)	175.549	771.478	3.308.454
<b>Total</b>	<b>3.134.180</b>	<b>1.398.958</b>	<b>(346.807)</b>	<b>(34.371)</b>	<b>175.549</b>	<b>771.478</b>	<b>(1.790.533) 3.308.454</b>

(1) Inclui os efeitos da adoção inicial da Resolução 4.966/21, conforme descrito na nota 2, item b.

(2) Inclui os resultados de constituições (reversões).

### c) Movimentação Entre Estágios da Carteira de Crédito e dos Instrumentos Financeiros

Estágio 1	Movimentação Perdas Associadas ao Risco de Crédito					Write Off	Saldo final - 30/06/2025
	Saldo inicial - 01/01/2025 (1)	Movimentações (2)	Outras Transferências para Estágio 2	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 2		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito							
Operações de crédito e outros recebíveis	69.035.301	5.822.044	(4.072.843)	(1.075.123)	635.396	568.716	70.913.491
<b>Total</b>	<b>69.035.301</b>	<b>5.822.044</b>	<b>(4.072.843)</b>	<b>(1.075.123)</b>	<b>635.396</b>	<b>568.716</b>	<b>- 70.913.491</b>

  

Estágio 2	Movimentação Perdas Associadas ao Risco de Crédito					Write Off	Saldo final - 30/06/2025
	Saldo inicial - 01/01/2025 (1)	Movimentações (2)	Outras Transferências para Estágio 1	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 1		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito							
Operações de crédito e outros recebíveis	502.679	(33.209)	(635.396)	(2.494.084)	4.072.843	54.335	1.467.168
<b>Total</b>	<b>502.679</b>	<b>(33.209)</b>	<b>(635.396)</b>	<b>(2.494.084)</b>	<b>4.072.843</b>	<b>54.335</b>	<b>- 1.467.168</b>

  

Estágio 3	Movimentação Perdas Associadas ao Risco de Crédito					Write Off	Saldo final - 30/06/2025
	Saldo inicial - 01/01/2025 (1)	Movimentações (2)	Outras Transferências para Estágio 1	Transferências para Estágio 2	Transferências do Estágio 1		
Operações de crédito e com características de concessão de crédito							
Operações de crédito e outros recebíveis	4.555.961	(1.004.175)	(568.716)	(54.335)	1.075.123	2.494.084	4.707.409
<b>Total</b>	<b>4.555.961</b>	<b>(1.004.175)</b>	<b>(568.716)</b>	<b>(54.335)</b>	<b>1.075.123</b>	<b>2.494.084</b>	<b>(1.790.533) 4.707.409</b>

(1) Inclui os efeitos da adoção inicial da Resolução 4.966/21, conforme descrito na nota 2, item b.

(2) Inclui os resultados de constituições (reversões).

### c.1) Movimentação da Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

	01/01 a 30/06/2025
Saldo Inicial	3.331.770
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	2.734.072
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2025</b>	<b>6.065.842</b>
Constituições Líquidas das Reversões	(2.169.846)
Baixas	(1.730.470)
<b>Saldo Final</b>	<b>6.445.155</b>
<b>Créditos Recuperados</b>	<b>254.940</b>

O impacto da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021, registrado em Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido da Aymoré, foi de um incremento na provisão de R\$ 2.734.072 (R\$ 1.640.444 líquido dos efeitos tributários). Adicionalmente a esses efeitos, foram reconhecidos no patrimônio líquido os impactos oriundos da adoção inicial sobre as perdas esperadas nos fundos de direitos creditórios, cujo impacto total foi de aumento em seu patrimônio líquido de R\$ 3.224, líquido dos efeitos fiscais.

### d) Instrumentos Financeiros Renegociados e Reestruturados

	30/06/2025
Instrumentos Financeiros Renegociados (1)	972.132
Operações de Crédito	972.132

(1) O montante contempla operações para as quais ocorreram contratações de acordos e alterações contratuais vinculadas à avaliação creditícia não caracterizada como reestruturação, em atraso a partir de 30 dias, ocorridas no período.

### d.2) Instrumentos Financeiros Reestruturados

	30/06/2025
Estoque de Ativos Renegociados (1)	2.998.539
Percentual dos Ativos Reestruturados (%)	62 %

(1) Inclui os ativos reestruturados, ou seja, renegociações que impliquem concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração

### 9. Ativos e Passivos Fiscais

#### a) Ativos Fiscais Correntes e Diferidos

	30/06/2025
Ativos Fiscais Diferidos	2.946.574
Impostos e Contribuições a Compensar	36.678
<b>Total</b>	<b>2.983.252</b>

#### a.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origem 30/06/2025	Saldo em 01/01/2025	Consti-tuição	Reali-zação	Saldo em 30/06/2025
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	6.848.834	2.959.171	880.590	(1.100.226)	2.739.535
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	174.756	66.216	29.877	(26.191)	69.902
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	4.743	2.386	342	(832)	1.896
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	103.347	41.537	7.073	(7.271)	41.339
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	24.380	12.376	7.517	(10.142)	9.751
Outras Provisões Temporárias	211.320	82.334	82.099	(80.282)	84.151
<b>Total dos Créditos Tributários</b>	<b>7.367.380</b>	<b>3.164.020</b>	<b>1.007.498</b>	<b>(1.224.944)</b>	<b>2.946.574</b>

A Aymoré CFI não possui créditos tributários não ativados em 30 de junho de 2025

#### a.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

Ano Registrado	Diferenças Temporárias		Total
	IRPJ	CSLL	
2025	477.814	286.745	764.559
2026	510.364	306.332	816.696
2027	491.582	295.006	786.588
2028	247.569	148.542	396.111
2029	16.225	9.735	25.960
2030 a 2033	81.777	49.065	130.842
Após 2034	16.136	9.682	25.818
<b>Total</b>	<b>1.841.467</b>	<b>1.105.107</b>	<b>2.946.574</b>

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

### 6. Títulos e Valores Mobiliários

#### a) Títulos e Valores Mobiliários

##### Resumo da Carteira por Categorias

	30/06/2025	Valor	Valor
		Amortizado	Contábil
<b>Ativos Financeiros Mensurado ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes</b>			
<b>Títulos Privados</b>	2.139.457	2.139.457	2.139.457
Cotas de Fundos de Investimentos	2.139.457	2.139.457	2.139.457
<b>Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado Títulos Privados</b>	4.782.365	4.782.365	4.782.365
Cotas de Fundos de Investimentos	4.782.365	4.782.365	4.782.365
<b>Total</b>	<b>6.921.822</b>	<b>6.921.822</b>	<b>6.921.822</b>

As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos diariamente.

O valor do custo amortizado/contábil é equivalente ao valor de mercado.

Em 30 de junho de 2025 e 2024, a Aymoré CFI não realizou operações com derivativos.

### 7. Carteira de Créditos

#### a) Carteira de Créditos

	30/06/2025	Valor	Valor
		Amortizado	Contábil
<b>Operações de Crédito</b>	74.982.921	74.982.921	74.982.921
Financiamentos	74.045.505	74.045.505	74.045.505
Empréstimos e Títulos Descontados	937.416	937.416	937.416
<b>Outros Ativos</b>	2.105.147	2.105.147	2.105.147
Títulos e Créditos a Receber (1) (Nota 10)	2.105.147	2.105.147	2.105.147
<b>Total</b>	<b>77.088.068</b>	<b>77.088.068</b>	<b>77.088.068</b>

(1) Referem-se substancialmente a créditos adquiridos de lojistas.

**Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros**  
De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios são registradas na carteira de crédito.

**(i) Com Transferência Substancial de Riscos e Benefícios**  
Na Aymoré CFI, durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, as cessões sem coobrigação foram no montante de R\$ 856 milhões em Carteira de Préjuízo, auferindo uma receita de recuperação de R\$ 80.333.

Não ocorreram nem operações com retenção substancial de riscos e benefícios.

#### b.1) Carteira de Créditos por vencimento

	30/06/2025
Vencidas	8.209.261
A vencer (1):	
Até 3 Meses	212.278
De 3 a 12 Meses	3.263.776
Acima de 12 Meses	63.297.606
<b>Total</b>	<b>74.982.921</b>

(1) O saldo considera a totalidade das parcelas de contratos que apresentem ao menos uma parcela em atraso, ainda que as demais não estejam vencidas.

#### b.2) Outros Créditos

	30/06/2025
Vencidas	115.214
A vencer (1):	
Até 3 Meses	235.965
De 3 a 12 Meses	1.175.170
Acima de 12 Meses	578.798
<b>Total</b>	<b>2.105.147</b>

#### c) Carteira de Créditos por Setor de Atividades

	30/06/2025
Setor Privado	821.216
Indústria	3.180.032
Comércio	10.482
Instituições Financeiras	3.897.772
Serviços e Outros	69.143.838
Pessoas Físicas	29.632
Agricultura	
Setor Público	5.096
Governo Municipal	77.088.068
<b>Total</b>	<b>77.088.068</b>

### 8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito



# Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ nº 07.707.650/0001-10

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

### c) Participação Acionária

A Aymoré CFI é controlada pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 50.159 mil ações ordinárias, equivalentes a 100% do capital social.

### d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos são conforme segue:

	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
<b>Disponibilidades</b>	<b>466.639</b>	-
Banco Santander (Brasil) <sup>(2)</sup>	466.639	-
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>537.177</b>	<b>63.660</b>
Banco Santander (Brasil) <sup>(2)</sup>	537.177	63.660
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>6.921.822</b>	<b>535.586</b>
Santander Hermes Multi Créd Priv Infra Fundo de Invest	1.143.401	(5.377)
Getnet Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	53.495	-1.135
Santander SBAC II Renda Fixa Curto Prazo	170.186	57.044
Santander Fundos de Investimentos Amazonias Multimercado	3.415.735	243.607
Santander Flex Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	2.139.005	241.447
<b>Dividendos e Bonificações a Receber</b>	<b>22.607</b>	-
Banco Hyundai Capital Brasil S.A	22.607	-
<b>Rendas a Receber de Serviços Prestados</b>	<b>12.579</b>	<b>48.098</b>
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. <sup>(4)</sup>	10.714	48.098
Banco Hyundai Capital Brasil S.A	881	-
Banco RCI Brasil S.A. <sup>(3)</sup>	984	-
<b>Valores a Receber de Sociedades Ligadas</b>	-	<b>12.268</b>
Banco RCI Brasil S.A. <sup>(3)</sup>	-	5.925
Banco Santander (Brasil) <sup>(2)</sup>	-	1.193
Banco Hyundai Capital Brasil S.A	-	5.139
Universia Brasil S.A.	-	11
<b>Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>(71.814.066)</b>	<b>(4.177.483)</b>
Banco Santander (Brasil) <sup>(2)</sup>	(71.814.066)	(4.177.483)
<b>Valores a Pagar a Sociedades Ligadas</b>	<b>(693)</b>	<b>(59.848)</b>
Banco Santander (Brasil) <sup>(1) (2)</sup>	-	(43.356)
Universia Brasil S.A.	(2)	(25)
Em dia Serviços Especializados em Cobrança	-	(13.853)
Solution 4fleet Consultoria Empresarial S.A.	(85)	(2.614)
Banco Hyundai Capital Brasil S.A	(606)	-
<b>Outros Passivos</b>	<b>(99)</b>	-
Pessoal Chave da Administração	(99)	-

<sup>(1)</sup> Inclui despesas administrativas - convênio operacional e outras despesas operacionais.

<sup>(2)</sup> Controlador da Aymoré CFI.

<sup>(3)</sup> Referem-se as empresas controladas direta e indiretamente pelo Banco Santander.

<sup>(4)</sup> Influência significativa do Banco Santander Espanha.

### 19. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
Avaliação de Bens	205.761	205.761
Operações de Crédito	121.240	121.240
Comissões de Seguros (Nota 18.d)	48.098	48.098
Rendas por Serviços de Pagamentos	2.020	2.020
<b>Total</b>	<b>377.119</b>	<b>377.119</b>

### 20. Despesas de Pessoal

	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
Proventos	89.358	89.358
Benefícios	25.395	25.395
Previdência Social	19.898	19.898
Encargos	10.065	10.065
Previdência Complementar	899	899
Remuneração Estagiário	369	369
Treinamento	91	91
<b>Total</b>	<b>146.075</b>	<b>146.075</b>

### 21. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
Convênio Santander	18.510	18.510
Serviços Técnicos e Especializados, de Terceiros e Sistemas financeiros	194.885	194.885
Transportes e Viagens	7.037	7.037
Depreciações e Amortizações	3.701	3.701
Propaganda e Publicidade	22.579	22.579
Outras	21.296	21.296
<b>Total</b>	<b>268.008</b>	<b>268.008</b>

### 22. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	01/01 a 30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
Recuperação de Encargos e Despesas	193	193
Atualização de Depósitos Judiciais	(32.128)	(32.128)
Atualização de Impostos a Compensar	(109.294)	(109.294)
Provisões Operacionais	(187.733)	(187.733)
Fiscais (Nota 16.c)	(1.717)	(1.717)
Trabalhistas (Nota 16.c)	(142.091)	(142.091)
Cíveis (Nota 16.c)	(828.988)	(828.988)
Outras	(24.429)	(24.429)
Atualizações de despesas monetárias	(3.512)	(3.512)
Despesas com Registro de Contratos	(590)	(590)
Comissões de Correspondentes Bancários - CDC	(45.307)	(45.307)
Comissões de Cobrança com o Banco Santander	(119.178)	(119.178)
Despesas com Serasa/Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	(1.130.472)	(1.130.472)
Juros passivos - Compra Carteira de Crédito a Prazo		
Obrigações de PIS e COFINS		
Outras		
<b>Total</b>	<b>(1.130.472)</b>	<b>(1.130.472)</b>

### 23. Benefícios a Funcionários - Benefícios Pós-Emprego

#### a) Plano de Aposentadoria Complementar

A Aymoré CFI patrocina, juntamente com o Banco Santander, os planos de benefício definido e de contribuição definida da Sanprev - Santander Associação de Previdência (Sanprev) Plano II e SantanderPrevi - Sociedade de Previdência Privada (SantanderPrevi), entidades fechadas de previdência privada e previdência complementar, com a finalidade de conceder aposentadorias e pensões complementares às concedidas pela Previdência Social, conforme definido no regulamento básico de cada plano.

#### I) Banesprev

**Sanprev Plano II:** plano que oferece coberturas de riscos, suplementação de pensão temporária, aposentadoria por invalidez e pecúlio por morte e suplementação do auxílio-doença e auxílio-natalidade, abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano, sendo custeado, exclusivamente, pelos patrocinadores, por meio de contribuições mensais, quando indicadas pelo atuário. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

**Sanprev Plano III:** plano de contribuição variável, abrangendo os empregados dos patrocinadores que fizeram a opção de contribuir, mediante contribuições livremente escolhidas pelos participantes a partir de 2% do salário de contribuição. Nesse plano o benefício é de contribuição definida durante a fase de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento do benefício, sendo na forma de renda mensal vitalícia, em todo ou em parte do benefício. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

**II) SBPREV - Santander Brasil Previdência Aberta:** a partir de 2 de janeiro de 2018, o Santander passou a oferecer este novo programa de previdência complementar opcional para os novos funcionários contratados e para os funcionários que não estivessem inscritos em qualquer outro plano previdenciário administrado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar do Grupo. Este novo programa contempla as modalidades PGBL- Plano Gerador de Benefícios Livres e VGBL-Vida Gerador de Benefícios Livres administrados pela Icatu Seguros, Entidade Aberta de Previdência Complementar, abertos para novas adesões, sendo suas contribuições partilhadas entre as empresas instituidoras/estipulantes-averbadoras e os participantes dos planos.

#### Apuração do Ativo (Passivo) Atuarial Líquido

	Banesprev 30/06/2025	Banesprev 30/06/2025
<b>Conciliação dos Ativos e Passivos</b>		
Valor Presente das Obrigações Atuariais	(52)	(52)
Valor Justo dos Ativos do Plano	268	268
<b>Sendo:</b>		
Superávit	216	216
Valor não Reconhecido como Ativo	52	52
<b>Ativo (Passivo) Atuarial Líquido</b>	<b>164</b>	<b>164</b>
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	186	186
Rendimento Efetivo sobre os Ativos do Plano	27	27

### Principais Premissas Atuariais Adotadas nos Cálculos

- Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial: 10,58%;
- Taxa para cálculo do juros sobre os ativos, para exercício seguinte: 10,58%;
- Taxa estimada de inflação no longo prazo: 3,00%;
- Taxa estimada de aumento nominal dos salários: 3,52%; e
- Tábua biométrica de mortalidade geral: AT2000.

Abertura dos ganhos (perdas) atuariais por experiência, hipóteses financeiras e hipóteses demográficas:

	Banesprev 30/06/2025	Banesprev 30/06/2025
Experiência do Plano	-	-
Mudanças em Hipóteses Financeiras	-	-
<b>Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Retorno dos Investimentos Diferente do Retorno Implícito na Taxa de Desconto	14	14
<b>Ganho (Perda) Atuarial - Ativo</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
<b>Mudança no Superávit Irrecuperável</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>

A tabela a seguir demonstra a duração das obrigações atuariais em 30 de junho de 2025:

	Duração (em anos) 30/06/2025
Sanprev II	12,43
<b>II) SantanderPrevi</b>	

Dentre os planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar ligadas ao Banco Santander, o Plano de Aposentadoria da SantanderPrevi é o único estruturado na modalidade de contribuição definida e aberto para novas adesões, sendo as contribuições partilhadas entre as empresas patrocinadoras e os participantes do plano.

O valor apropriado ao primeiro semestre de 2025 em despesas de pessoal referente ao plano foi de R\$ 743.

#### III) SBPREV

A partir de 2 de janeiro de 2018, o Santander passou a oferecer este novo programa de previdência complementar opcional para os novos funcionários contratados e para os funcionários que não estivessem inscritos em qualquer outro plano previdenciário administrado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar do Grupo. Este novo programa contempla as modalidades PGBL- Plano Gerador de Benefícios Livres e VGBL-Vida Gerador de Benefícios Livres administrados pela Icatu Seguros, Entidade Aberta de Previdência Complementar, abertos para novas adesões, sendo suas contribuições partilhadas entre as empresas instituidoras/estipulantes-averbadoras e os participantes dos planos.

Os valores apropriados pelas patrocinadoras no primeiro semestre de 2025 foram de R\$ 156.

#### b) Remuneração com Base em Ações

O Conglomerado Santander possui dois programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço das ações do Banco Santander Brasil no mercado, o Programa Global e o Programa Local. São elegíveis a estes planos os membros da Diretoria Executiva do Banco Santander, além dos participantes que foram determinados pelo Conselho de Administração e informados ao Departamento de Recursos Humanos, cuja escolha levará em conta a senioridade no grupo. Os membros do Conselho de Administração somente participam de referidos planos se exercerem cargos na Diretoria Executiva. No primeiro semestre de 2025, não foram registradas despesas "pro rata" para os programas de remuneração baseados em ações.

### 24. Outras Informações

**a)** Em consonância à Resolução CMN nº 4.910/2021, a Aymoré CFI aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

**b)** As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

#### c) Resultados recorrentes/não recorrentes

	Resultado Recorrente	Resultado Não Recorrente	01/01 a 30/06/2025
Receitas de Intermediação Financeira	9.198.727	-	9.198.727
Despesas de Intermediação Financeira	(6.347.371)	-	(6.347.371)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>2.851.356</b>	-	<b>2.851.356</b>
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(1.364.107)	(3.366)	(1.367.473)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>1.487.250</b>	<b>(3.366)</b>	<b>1.483.884</b>
Resultado Não Operacional	(1.355)	-	(1.355)
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações</b>	<b>1.485.895</b>	<b>(3.366)</b>	<b>1.482.529</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social <sup>(1)</sup>	(562.617)	-	(562.617)
Participações no Lucro	(18.793)	-	(18.793)
<b>Lucro Líquido do Período</b>	<b>904.485</b>	<b>(3.366)</b>	<b>901.119</b>

<sup>(1)</sup> Amortização de ágio em intangíveis reconhecido em outras despesas administrativas, com impacto líquido de tributos de R\$3.366.

## DIRETORIA

### Diretor Presidente

Gustavo Alejo Viviani

### Diretores Executivos

Gilberto Duarte de Abreu Filho

Reginaldo Antonio Ribeiro

Ricardo Olivare de Magalhães

### Contadora

Anna Paula Dorce Armonia

CRC Nº 1SP - 198352/9

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

### Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Ênfase

#### Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2(a) às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinar com necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 Pub: 29/08/2025  
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link  
<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/08/29/AYMORE1584559029082025.pdf>  
Hash: 1756414802a3b98649b48e4f9d8dce86832886bd99



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes  
Contador CRC 1SP222767/O-3